



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 330/GP/2020

Brasília, 18 de março de 2020.

Ao Senhor
CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – Fiep
Curitiba – PR

Assunto: **Cancelamento do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância.**

Senhor Presidente,

Diante das recomendações de vigilância epidemiológica para prevenção ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19), informo que o Conselho Nacional de Justiça decidiu sobrestar todos os eventos presenciais com participação de mais de 100 pessoas e/ou que demandem deslocamentos entre as unidades da federação, até que o quadro fático atual seja normalizado.

Nesse sentido, comunico a Vossa Senhoria a imperiosa necessidade de cancelamento do **Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sul**, que seria realizado nas dependências do Centro de Eventos do Sistema Fiep, nos dias 9 e 10 de junho de 2020.

Na expectativa de contar com o valioso apoio da Federação das Indústrias do Estado do Paraná em eventos futuros, registro o nosso agradecimento pela disponibilização dos espaços para a realização do seminário em comento.

Atenciosamente,


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente